

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, neste ato representada pelo Srº Gilmar Nogueira de Brito, inscrito no CPF nº 812.035.943-72 e RG nº 000038134594-7 SSP/MA - Sócio Administrador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 864c113942b857b00742a62a5782973a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos, na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 256.990,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 22/04/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, neste ato representada pelo Srº Gilmar Nogueira de Brito, inscrito no CPF nº 812.035.943-72 e RG nº 000038134594-7 SSP/MA - Sócio Administrador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2790c6d216dcc1bcce1e5307c1818557

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: **Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de iluminação pública, para suprir as necessidades** na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, **conforme Termo de Referência**. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 126.722,50 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 23/04/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS

CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Srº Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: dd171b2f951218cb9375cc7861a47836

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: **Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de iluminação pública, para suprir as necessidades** na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, **conforme Termo de Referência**. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 156.086,50 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 23/04/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, neste ato representada pelo Srº Jean Kardec Canjão da Silva, inscrito no CPF nº 029.251.133-70 e RG nº 024582442003-0 SESP/MA - Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9945dd267a3b74740ff3a28af4d15336

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/20201

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 020/20201.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, CNPJ nº 05.033.256/0001-19, sediada na Rua 15 de março, nº 01 - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA.

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)
01	Cesta básica completa / ampla participação 75%	cesta	750	74,95
	VALOR TOTAL R\$			R\$ 56.212,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 05.033.256/0001-19	RAZÃO SOCIAL: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 8145-1776	FAX: xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: suellenesupermercado@hotmail.com	REPRESENTANTE: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
RG Nº 99189398-0 SEJUSP - MA	CPF Nº 659.917.883-91
TELEFONE: (99) 8145-1776	CELULAR: (99) 8145-1776
ENDEREÇO ELETRÔNICO: suellenesupermercado@hotmail.com	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 013/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 013/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

Maria Silvana de Castro Danta PROPRIETÁRIA/R.G: 99189398-0 SEJUSP - MA / CPF: 659.917.883-91 REPRESENTANTE LEGAL NOME DA EMPRESA

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA

Maria Silvana de Castro Danta Proprietária R.G: 99189398-0 SEJUSP - MA CPF: 659.917.883-91 NOME DA EMPRESA

Publicado por: DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Código identificador: aab07fe5469ef50456a3e9a4b820985b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 021/20201

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 021/20201.

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.

1 - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E